

Em 08/09/2015



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
CANOINHAS

Presidente

Gilmar M. de Souza

GABINETE DO SECRETÁRIO.

OFÍCIO/GABS nº. 193/2015

Canoinhas, 01 de setembro de 2015.

Assunto: Resposta referente ao Requerimento 677/2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº. 0955/2015, o qual encaminha o requerimento 677/2015 de autoria do edil Wilmar Sudoski, solicitando informações referentes aos quesitos que levaram o engenheiro químico Robson Luiz de Carvalho a responder junto à SDR/Canoinhas como Gerente de Infraestrutura, prestamos os seguintes informações:

Segundo o Artigo 168, da Lei Complementar 381/2007 do Estado de Santa Catarina, (texto atualizado pela LC 534, de 20/04/2011, última atualização em 12/08/2015), está expressamente previsto:

Art. 168. Para o exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente de Infra-Estrutura, das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, o ocupante do cargo deverá estar inscrito no CREA/CONFEA.

Desta forma, o Sr. Robson Luiz de Carvalho preenche os requisitos exigidos na Lei para ocupar o cargo de Gerente de Infraestrutura da Secretaria Desenvolvimento Regional.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário de Desenvolvimento Regional

Ilmo Sr.
Gilmar M. de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores
89.460-000 – Canoinhas. SC



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0001010	Autenticação: 02015/09/020001010
Número / Ano	0001010 / 2015
Data / Horário	02/09/2015 - 14:37:52
Ementa	OFÍCIO Nº 193/2015 DA SDR DE CANOINHAS EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 677/2015
Interessado	Plenário
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	1